



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**



Ofício nº 033/10/DIVE/SES

Florianópolis, 18 de agosto de 2010.

Ilmo. Sr.
Celso DellaGiustina
Coordenador da CIB/SC
Nesta

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar a relação de municípios que até o presente momento foram selecionados de acordo com os critérios aprovados em CIB e dos critérios da Portaria 1007 que regulamenta a incorporação do Agente de Combate às Endemias - ACE, ou dos agentes que desempenham essas atividades, mas com outras denominações, na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Luis Antonio Silva
Diretor da DIVE/SES/SC**

	Município	Pop.	Código IBGE	% Cob. ESF	Número ESF	Equipe MOD. I	Equipe MOD. II	Nº de ACE incorporar	Valor Total ACE
1	Abelardo Luz	16.895	4200101	100	8	4	4	8	64.000,00
2	Arroio Trinta	3.627	4201604	100	1		1	1	6.400,00
3	Botuverá	4.127	4202701	100	1		1	1	6.400,00
4	Caibi	6.393	4203105	100	3		3	3	19.200,00
5	Campo Ere	9.802	4203501	100	4	1	3	4	28.800,00
6	Celso Ramos	1.800	4204152	100	1		1	1	6.400,00
7	Coronel Martins	2.650	4204459	100	1	1		1	9.600,00
8	Coronel Freitas	10.350	4204400	98,3	3		3	3	19.200,00
9	Entre Rios	3.083	4205175	100	1		1	1	6.400,00
10	Faxinal dos Guedes	10.611	4205308	100	4	1	3	4	28.800,00
11	Flor Sertão	1.694	4205357	100	1		1	1	6.400,00
12	Garopaba	16.577	4205704	100	6	1	5	6	41.600,00
13	Ilhota	12.012	4207106	100	5		5	5	32.000,00
14	Iomerê	2.637	4207577	100	1		1	1	6.400,00
15	Itapoá	11.251	4208450	100	5		5	5	32.000,00
16	Itapema	35.655	4208302	96,8	11		11	11	70.400,00
17	Jupia	2.190	4209177	100	1		1	1	6.400,00
18	Laguna	51.282	4209409	94,0	14		14	14	89.600,00
19	Lauro Muller	14.174	4209607	100	6		6	6	38.400,00
20	Lageado Grande	1.914	4209458	100	1		1	1	6.400,00
21	Marema	2.312	4210555	100	1		1	1	6.400,00
22	Modelo	3.871	4210902	100	2		2	2	12.800,00
23	Nova Erechim	4.379	4211405	100	1		1	1	6.400,00
24	Nova Itaberaba	4.229	4211454	100	2		2	2	12.800,00
25	Porto Belo	13.910	4213500	100	6	1	5	6	41.600,00
26	Pinhalzinho	15.394	4212908	89,7	4		4	4	25.600,00
27	Palmitos	16.517	4212106	100	5		5	5	32.000,00
28	Pomerode	26.788	4213203	100	11		11	11	70.400,00
29	Presidente Getúlio	14.212	4214003	100	5		5	5	32.000,00
30	Quilombo	11.259	4214201	100	4		4	4	25.600,00
31	Riqueza	5.134	4215075	100	2		2	2	12.800,00
32	Rancho Queimado	2.871	4214300	100	1		1	1	6.400,00
33	Rio Rufino	2.511	4215059	100	1		1	1	6.400,00

	Município	Pop.	Código IBGE	% Cob. ESF	Número ESF	Equipe MOD. I	Equipe MOD. II	Nº de ACE incorporar	Valor Total ACE
34	São Bonifácio	3.271	4215901	100	1		1	1	6.400,00
35	São Martinho	32.83	421710	100	1		1	1	6.400,00
36	Sombrio	25.554	4217709	81,7	6		6	6	38.400,00
37	Santiago do Sul	1.467	4215965	100	1		1	1	6.400,00
38	São Pedro de Alcântara	5.183	4217253	100	2		2	2	12.800,00
39	S.Terezinha do Progresso	3.063	4215687	100	1		1	1	6.400,00
40	São Domingos	9.606	4216107	100	4		4	4	25.600,00
41	São Carlo	10.939	4216008	100	4		4	4	25.600,00
42	Santa Rosa de Lima	2.095	4215604	100	1		1	1	6.400,00
43	Salete	7.735	4215307	100	2		2	2	12.800,00
44	União do Oeste	3.078	4218855	100	1		1	1	6.400,00
45	Vargeão	3.560	4219101	100	1	1		1	9.600,00
46	Vitor Meirelles	5.752	4219358	100	2	1	1	2	16.000,00
Número Equipes					150	11	139	150	
Valor Total						105.600,00	889.600,00		995.200,00